

Tron-se copia

Tron-se outra p.^a Medactos
e Diarios

Sessão - 43^a

Approvada

Em 2 de julho de 1829.

Presidencia do P.^o Bispo Capellaes Mór.

Enchando-se presentes 35 Srs. Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da anteci-
dente, foi approvada.

O P.^o Secretario declarou, que o novo Conti-
nuo havia apresentado o seu Diploma, e se achava
em effectivo serviço.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuou a 3.^a discussão do Projecto de Ley, desig-
nando os Direitos dos Estrangeiros residentes no Im-
perio, com as emendas approvadas na 2.^a; que ficara
adido na Sessão anterior com duas emendas, que
forão apoiadas; e julgando-se afinal discutida a ma-
teria, o P.^o Presidente a propoiz a votação pela maneira
seguinte: Propoiz 1.^o Se no Art. 1.^o depois das palavras
protecção das Leys = se acrescentaria = leis, Penas, e
Policias; vencio-se que sim: 2.^o A supressão dos
Artos 7, 8, 9, 11, e 12, conforme a emenda do P.^o Marquez
de Lavarella; nao paou: 3.^o A emenda do P.^o
Vergueiro ao Art. 15, assim concebida = O Estrangeiro

que se retirar para fora do Imperio será obrigado a alienar o immovel, que nelle possuir, dentro de 5 annos. A mesma obrigação terá o que lhe succeder residindo fora do Imperio =, foi rejeitada: 4.º A suprenão do Art. 17, não passou. Propoz afinal o Projecto definitivamente, e foi approvado tal, como o havia sido na 2.ª discussão, acrescentando-se mais no Art. 4.º a emenda acima approvada, e remetteo-se tudo a Commissão de Legislação para redigir.

Segunda parte da Ordem do dia.

Abriundo-se a 3.ª discussão da Resolucao, que incorpora a Villa de Luchu e seu Termo, na Provincia de Minas Geraes, a Comarca do Ouro Preto; o Sr. Nogueira requerio que esta Resolucao ficasse adiada para a Sessão do dia seguinte, e sendo apoiado este requerimento, afinal foi approvado.

Terceira parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª discussão a Resolucao, apresentado pela Commissão de Legislação, sobre as Juntas de Justica do Imperio; e depois de longo debate, julgou-se este bastante, e approvou-se a Resolucao para

passar a 2.^a discussão?

O Sr. Carneiro de Campos apresentou, por parte da Comissão de Legislação, a redacção do Projecto de Ley, sobre os privilegios das fabricas de mineração, e de amucar, e Lavouras de canas.

Ficou sobre a Mesa.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia.

1.^o Discussão da redacção do Projecto, sobre os privilegios das fabricas de mineração, &c.

2.^o A Resolução, incorporando a Villa de Luelux e seu termo, na Provincia de Minas Geraes, a' Comarca doouro Preto.

3.^o O Projecto de Ley, sobre creação de Villas em diversas Provincias do Imperio.

4.^o Trabalhos de Comissões.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellas' Mr. Presidente. — Bento Barroso Pereira, 1.^o Secretario. — J.^o Carlos Mairink da Silva Barros, 2.^o Secretario.

[Faint, illegible handwriting on aged paper, likely bleed-through from the reverse side.]

2
diron-fo
diron-fo
de Dian

1842

...

...

